



página 1 de 2

## DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA Nº 0953/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DRH E A GERÊNCIA DE REGULAÇÃO - GERE declaram que, com base nos dados informados abaixo:

• Usuário(s): **GEANDERSON MODENESI** 

• CPF: 078.960.787-59

• Tipo de uso/interferência: POÇO TUBULAR PROFUNDO (POÇO 03)

Situação: CAPTAÇÃO ATIVA

Coordenadas (UTM Zona 24K, DatumWGS-84): 370252 E / 7838652 N

Vazão máxima: 8,33 L/s (30 m³/h)

• Volume diário: 360 m³/dia

Volume mensal: 10795,68 m³/mês

• Profundidade do poço: 120 m

• Município: Linhares

• Região Hidrográfica: Bacia do Rio Riacho (LCN)

• Finalidade(s): IRRIGAÇÃO

O presente uso foi cadastrado e se encontra regular conforme Resolução nº 002, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, publicada em 05 de junho de 2024, tendo seguido os procedimentos e critérios dispostos na Instrução Normativa Agerh nº. 002, de 30 de agosto de 2019.

O requerente se responsabiliza pelas informações prestadas sobre as características e finalidades do uso de recurso hídrico subterrâneo cadastrado.

Esta Declaração refere-se apenas ao uso da água subterrânea e não se refere à regularidade da construção e localização do poço, bem como não dispensa nem substitui a obtenção, pelo usuário, de alvarás e/ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual e/ou municipal.

Protocolo de Identificação: 2025.0953.7540.8066

Essa Declaração só é válida quando acompanhada de documento oficial e original com o número do CPF ou CNPJ.





página 2 de 2

## **CONDICIONANTES:**

- Em caso de crise hídrica no estado do Espírito Santo ou em determinadas bacias hidrográficas do Estado, deverão ser observadas e atendidas as Resoluções Agerh vigentes que tratam das restrições de uso de recursos hídricos.
- Caso ocorra o encerramento definitivo do uso, o poço deverá ser tamponado e
  a Agerh comunicada do fato para que seja dado baixa do uso no Cadastro
  Estadual de Usuários de Água Subterrânea.
- 3. Para fins de fiscalização, manter cópia dessa Declaração (ambas as páginas) em local de fácil acesso e próximo à captação de água.



Data do envio eletrônico: 29/10/2025 Validade: 29/10/2028

Protocolo de Identificação: 2025.0953.7540.8066

Essa Declaração só é válida quando acompanhada de documento oficial e original com o número do CPF ou CNPJ.

## DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA Nº 0953/2025

A autenticidade dessa Declaração pode ser verificada pelo seguinte endereço eletrônico: https://agerh.es.gov.br/declaracao\_ceas\_consulta\_2025